

Outros programas, serviços e políticas ligados à SEMDESC

A SEMDESC mantém ligados a sua estrutura administrativa os seguintes órgãos e políticas públicas, oferecendo suporte de estrutura administrativa e logística para o seu funcionamento:

- **Conselho Tutelar**

É um órgão autônomo eleito pela sociedade que tem como função zelar pelo cumprimento dos direitos das crianças e adolescentes, de acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA em sua íntegra. Todo município deve ter pelo menos um Conselho Tutelar, composto por cinco conselheiros.

Os conselheiros atendem os casos em que as crianças e adolescentes têm seus direitos violados e são vítimas de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

O Conselho Tutelar tem o poder de requisitar serviços públicos, ou seja, determinar a execução destes serviços.

- **Habitação**

A Política Municipal de Habitação é estimulada a partir de direcionamentos do Ministério das Cidades na perspectiva de retomada dos principais instrumentos para o planejamento do setor habitacional. O Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social é voltado prioritariamente para ações de promoção de moradia digna para população de baixa renda. O município de Unai através de compromisso firmado a partir de termo de adesão com o Fundo Nacional de Habitação e Interesse Social se comprometeu à criação do Conselho Municipal de Habitação e Interesse Social e Gestor do Fundo – CMHIS/GF de Unai – MG, regulamentado pela Lei Nº 2.556 de 25 de Junho de 2008, possibilitando uma gestão democrática e participativa com representação de diversos segmentos sociais. O município beneficiou 311 famílias com o repasse de Casas Populares sendo através do Programa Carta de Crédito/ Operações Coletivas – financiado pela Caixa Econômica Federal em 2006 com a entrega de 184 casas populares. Em 2009 o município fez ainda o repasse de 127 casas populares, inseridas no Programa Habitação de Interesse Social fomentadas pelo Ministério das Cidades.

Atualmente o município está enfrentando algumas dificuldades, ocasionadas principalmente, por ocupações irregulares dos imóveis entregues. Há casos de relatos desde cessão do beneficiário original à terceiros, até a locação e venda dos imóveis. No entanto, todas transações são irregulares e ilegais, pois nem mesmo foi respeitado o período de alienação do imóvel junto à Caixa Econômica Federal e à Prefeitura, qual seja o de 5 (cinco) anos.

A SEMDESC, através do Departamento de Habitação, tem se organizado no sentido de buscar soluções para a situação que se coloca, no entanto ainda não existe uma forma de resolvê-la, pois demanda questões jurídicas e mesmo de ordem socioeconômica, vez que levantamentos realizados pelas técnicas do Departamento, revelam que a maioria das famílias que se encontram em situação irregular, também são alvo de privações e situação de vulnerabilidade social.

- **Centro Público de Promoção do Trabalho - CPPT**

O CPPT é uma ação integrada entre a Prefeitura Municipal de Unaí, Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDESE e Sociedade Civil Organizada, que compreende:

- Conjunto de ações entre trabalhadores e empreendedores para obter novas oportunidades;
- Espaço da organização das ações voltadas para o mundo do trabalho e de construção das parcerias;
- Oportunidade de aumentar suas chances no mercado de trabalho e do empreendedorismo;
- Espaço aberto ao trabalhador e empreendedor.

Além dos seguintes benefícios:

- Inscrição e encaminhamento para emprego;
- Orientação para o trabalho;
- Seguro Desemprego;
- Educação Profissional;
- Acesso ao micro-crédito;
- Obtenção de documentos;
- Elevação da escolaridade;

- Inclusão digital;
- Educação e incentivo para o empreendedorismo;
- Formas alternativas de geração de trabalho renda entre outros;
- Encaminhamento dos trabalhadores para o mercado de trabalho.

Público Alvo:

- Trabalhadores demitidos;
- Jovens à procura do Primeiro Emprego;
- Mulheres chefes de família;
- Trabalhadores que sofrem de inadequação ou discriminação no mercado de trabalho (gênero, idade, nível de educação formal, raça, deficiências, dentre outros);
- Jovens e adultos dos Assentamentos de Reforma Agrária e Agricultura Familiar;
- Trabalhadores autônomos;
- Proprietários de micro empresa;
- Demandas das Políticas Públicas da Assistência Social;
- Grupos comunitários Organizados ou em processo de organização;
- Trabalhadores organizados em Cooperativas.

- **Segurança Alimentar e Nutricional**

- ✓ **Programa de Aquisição de Alimentos – PAA – Compra Direta**

Projeto em parceria com o governo federal que incentiva a Agricultura Familiar através da compra direta de produtos oriundos da zona rural, exclusivo para agricultores familiares que se enquadrem nas categorias do PRONAF. Para o ano de 2014 o Programa estará beneficiando 94 famílias de produtores da agricultura familiar. A destinação dos produtos se faz nas entidades e programas que compõem a rede socioassistencial do município.

- ✓ **Projeto Cozinhas e Padarias Comunitárias**

Projeto em parceria com o governo federal, que investiu na construção de 06 núcleos de cozinhas/padarias de acordo com as normas da Vigilância Sanitária. Em

contrapartida o poder público municipal disponibilizou os terrenos para a construção. O município subvencia ainda a manutenção das unidades, que atualmente teve seu gerenciamento terceirizado, mas ainda mantendo seus objetivos originais de garantir uma alimentação mais saudável e nutritiva para as famílias beneficiadas, e para toda a comunidade.

Encontram-se em funcionamento 06 (seis) núcleos de cozinhas e padarias comunitárias, sendo 01 cozinha e 01 padaria no Bairro Canaã, 01 cozinha e 01 padaria no Bairro Santa Luzia, e 01 cozinha e 01 padaria no Bairro Mamoeiro.

- **Cadastro Único**

No município de Unai o Cadastro Único é um departamento ligado administrativamente a Secretaria Municipal de Governo. No entanto não é possível dissociar-se totalmente da Política de Assistência Social, devendo haver um trabalho intersetorial com os Centro de Referência de Assistência Social e demais equipamentos. E ainda toda aplicação de recursos e prestação de contas obrigatoriamente deve passar pela gestão da SEMDESC e acompanhamento e fiscalização do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

O Cadastro Único é um importante instrumento de coleta de informações que tem por objetivo identificar todas as famílias em situação de pobreza existentes no país, ou seja, famílias que tenham renda mensal igual ou inferior a meio salário mínimo. Essas informações são sistematizadas em único banco de dados, proporcionando ao Governo Federal, aos Estados e Municípios conhecerem quem são, onde estão e como vivem as famílias em situação de pobreza no Brasil, a fim de elaborar e implementar políticas e programas sociais adequados às necessidades dessa população. Com isso será possível fazer o controle sobre as políticas públicas em todos os níveis do Governo.

O Programa Bolsa Família apóia as famílias mais pobres e garante o direito à alimentação. Cada família pode fazer o saque através de cartão magnético que é entregue pela Caixa Econômica Federal todo mês. Para que tenham direito a esse benefício às famílias devem manter seus filhos na escola e fazer o acompanhamento da saúde dos mesmos.

Em relação à educação as famílias devem matricular as crianças e adolescentes de 06 a 15 anos na escola e garantir a frequência mínima de 85% das aulas por mês. Se houver falta às aulas é preciso informar à escola e explicar a razão. Sempre

que o aluno mudar de escola o gestor do programa deverá ser informado para que os técnicos do programa continuem a acompanhá-los.

Em relação à saúde os responsáveis pelas crianças menores de 07 anos deverão manter atualizado o cartão de vacinação e levar os filhos periodicamente para serem examinados pelo médico conforme calendário do Ministério de Saúde. As gestantes e mães que amamentam deverão participar do pré-natal, ir às consultas na unidade de saúde, continuar acompanhamento após o parto e participar de atividades educativas desenvolvidas pelas equipes de saúde sobre aleitamento materno e alimentação saudável.

É importante destacar que o fato da família estar cadastrada não gera sua inclusão automática em programas sociais de transferência de renda. O recebimento de qualquer benefício social do Governo Federal, Estadual ou Municipal está condicionado aos critérios de acesso e permanência estabelecidos para cada programa, à fixação de metas de atendimento, à composição e renda de cada família.